

Diversidade cultural e educação no contexto da lei 10.639/2003: as contribuições do ensino de História

Núbia Challine de Oliveira Coelho *

Resumo: Em um contexto marcado por desigualdades de todos os tipos e pela celebração do Brasil como sociedade multicultural urge questionar que tipo de ensino seria capaz de explicar e diminuir tais desigualdades. A Lei 10.639/2003, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana nas escolas brasileiras traz à baila temas como multiculturalismo, diversidade cultural e relações raciais que precisam ser discutidos pelos governantes e pela sociedade como um todo, principalmente nas escolas, pois o entendimento desses temas se mostra como um dos caminhos através do qual a sociedade brasileira conseguirá diminuir as desigualdades e construir uma sociedade realmente diversa.

Palavras-chave: diversidade cultural, educação, Lei 10639/2003.

Abstract: In a context marked by inequalities of every kind and also by the celebration of Brazil as a multicultural society, it is indispensable to question what kind of teaching would be able to explain and reduce these inequalities. The law 10639/03, that establishes the teaching of Afro-Brazilian and African History and Culture as mandatory in Brazilian schools, raises subjects such as multiculturalism, cultural diversities and racial relations that must be discussed by governors and by the whole society, mainly in schools, since the understanding of these subjects seems to be one of the paths through which the Brazilian society will be able to reduce inequalities and build a real diverse society.

Keywords: cultural diversity, education, Law 10639/ 2003

Apresentação

A sociedade brasileira é marcada pela presença de uma diversidade cultural que foi, e é, muito alardeada e celebrada. Acreditando não haver, no Brasil, discriminação, racismo e preconceito de cor acreditamos também que vivemos em uma sociedade onde não existem conflitos dessa natureza. Como demonstrado por Gontijo, durante muitos séculos “afirmava-se uma visão positiva da mestiçagem, construída a partir da idéia de que as diferenças se somam em uma sociedade que não segrega, não separa, não divide. Pintava-se a imagem do Brasil como um ‘caldeirão de culturas’” (GONTIJO, 2003:59).

Contudo, esta crença não suporta uma confrontação com a realidade. Os afro-descendentes continuam carregando o ranço da escravidão. Continuam ocupando cargos de baixa remuneração, sendo o grosso dos números de ocorrência policial, vivendo em condições

* Bacharel e Licenciada em História pela Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ) e Pós-Graduanda em Políticas Públicas pela Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS).

se extrema pobreza. A desigualdade existe e está constatada. Mais do que isso: constata-se que não é tão somente uma desigualdade econômica ou social, é uma desigualdade que tem cor! Sendo assim, chega-se ao momento de repensar a nossa identidade e deixar de lado as homogeneizações, atentando para o fato de que vivemos em uma sociedade desigual e em constante conflito. É tempo de repensar o papel da escola nesse processo e, mais precisamente o papel da disciplina de História.

A escola, há tempos, é considerada um espaço estratégico na luta por mudanças sociais. Isso acontece porque nesse espaço estão sendo reproduzidos os saberes acumulados pela sociedade. O caráter estratégico da escola é comprovado se tivermos em mente que ela é um dos espaços de socialização dos indivíduos, onde os alunos desenvolvem o senso crítico, aprendem os valores éticos e morais que regem a sociedade na qual estão inseridos, ou seja, aprendem lições de cidadania.

Sendo assim, as práticas escolares, incluindo aí a seleção de conteúdos, as estratégias de trabalho, a relação com os alunos e demais profissionais, estão pautadas por um princípio maior que é formar o aluno para o exercício da cidadania. Portanto, a tônica - teoricamente - não deve recair na assimilação de conteúdos pré-fixados, mas na articulação entre conhecimento e ação – entendida como uso do conhecimento para a transformação pessoal e também para a transformação da sociedade.

A escola pode, contudo, constituir-se também em espaço difusor de preconceitos. A maior parte do que é ensinado naquele ambiente adquire status de verdade. Muitos conteúdos recebem alto grau de credibilidade mesmo que, muitas vezes, não correspondam à realidade. A questão torna-se severamente delicada quando se trata de idéias e estereótipos capazes de prejudicar a visão de mundo dos jovens.

Por isso, no tangente à História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e à Educação das Relações Étnico-Raciais estas dimensões não devem ser perdidas de vista. Em primeiro lugar não se deve esquecer que a escola é o lugar onde as diferenças se fazem presentes, convivem e dialogam entre si. Dessa forma, a base de orientação para uma educação voltada para o exercício da cidadania passa por um trabalho de luta contra a discriminação e os diversos tipos de preconceito no ambiente escolar. Assim, a escola se torna o ambiente, por excelência, pela qual o processo de mudanças das mentalidades – e também sociais – poderá se efetivar.

A Lei 10639/ 2003 e a luta pela redução das desigualdades

O que se pretende com a Lei 10639/03 não é meramente acrescentar um novo conteúdo ao currículo e sim mostrar aos jovens brasileiros que ser cidadão é compreender o seu passado e seu presente, é buscar no conhecimento as armas para lutar contra as discriminações e as injustiças sociais. Aos alunos negros e afro-descendentes, em especial, mostrar que seus antepassados tiveram uma história, como os demais povos e que ela não se resume a apresentações de dança, à capoeira ou ao passado escravista, pois a omissão e o ocultamento histórico da nossa realidade sócio-econômica e histórica têm reforçado a problemática da discriminação e da desigualdade.

Como colocado por Petronilha Gonçalves e Silva,

a relevância do estudo de temas decorrentes da história e cultura afro-brasileira e africana não se restringe à população negra, ao contrário, diz respeito a todos os brasileiros, uma vez que devem educar-se enquanto cidadãos atuantes no seio de uma sociedade multicultural e pluriétnica, capazes de construir uma nação democrática (SILVA, 2005: 17).

Uma sociedade que se quer multicultural e pluriétnica precisa atentar para o processo de construção de identidades, construção essa que é histórica, social e culturalmente definida. Tomaz Silva demonstra, com clareza, que construção da identidade e da diferença passa por complexas relações de poder que não devem, de forma alguma, ser desconsideradas quando se pensa em uma política pública como a Lei 10639/03 (SILVA, 2000).

Ao se tratar as diferenças nas escolas é preciso não perder a noção de disputa tão latente na criação da identidade brasileira e evitar cair no erro de reduzir estas diferenças a meras comemorações e celebrações, numa atitude que contribui para o mascaramento das lutas e relações de poder que interferem na construção e determinação de identidades. Segundo Ana Canen,

desnaturalizar discursos de identidade nacional que excluem vozes culturais não-dominantes de sua "história", ou que tratam da diversidade cultural de forma estática, homogeneizadora de grupos culturais, ignorando o dinamismo, a hibridização cultural e os mecanismos discriminatórios que legitimam a valorização diferencial dos padrões socioculturais (CANEN, 2000).

Durante muitos séculos o ensino de História foi o fio condutor da idéia de cidadão e nacionalidade. Contudo, o cidadão e a nacionalidade excluía uma parcela considerável de indivíduos. Mudanças na forma de pesquisar, questionar e interpretar a História, ocorridas a partir da década de 1960, possibilitaram novas práticas e maneiras de se pensar e ensinar a

História. Criticou-se o europocentrismo, novas abordagens históricas foram adotadas pelos historiadores e levadas ao grande público, permitindo que a sociedade estudantil e também civil começasse a repensar suas identidades. No caso do negro percebe-se o quanto esta visão homogênea e eurocêntrica é prejudicial para que o negro se sinta como um indivíduo que faz História, participa dela e é um brasileiro como outro qualquer.

O ensino de História já não pode mais fechar os olhos para a problemática identitária, para o papel essencialmente político da disciplina, e os professores devem assumir o compromisso de romper com estereótipos e reducionismos que dificultem a compreensão da complexidade que envolve o nascimento e o crescimento da nação brasileira. Nas palavras de Petronilha Gonçalves e Silva,

para que as instituições de ensino desempenhem a contento o papel de educar, é necessário que se constituam em espaço democrático de produção e divulgação de conhecimentos e de posturas que visam uma sociedade justa. A escola tem papel preponderante para a eliminação das discriminações e para emancipação de grupos discriminados, ao proporcionar acesso aos conhecimentos científicos, a registros culturais diferenciados, à conquista de racionalidade que rege as relações sociais e raciais, a conhecimentos avançados, indispensáveis para consolidação e concerto das nações como espaços democráticos e igualitários (SILVA, 2005:15).

Dessa forma, a Lei 10639/03 traz uma contribuição muito importante para a luta contra as discriminações e para a redução de desigualdades ao trazer à tona a história dos negros que vieram para o Brasil, fazendo deles autores de sua própria história e da nossa enquanto brasileiros. Diante de uma situação de exclusão e negligência, o caminho mais adequado parece ser o de um projeto multicultural, pois

o esfacelamento de mitos que mascaram os problemas sociais, os preconceitos, as discriminações, é o mais importante passo para que aflorem as diferenças, o multiculturalismo, a diversidade de ações que permitam ‘fazer falar a multidão imensa dos figurantes mudos que enchem o panorama da História e (que) são muitas vezes mais interessantes e mais importantes que os outros, os que apenas escrevem a História’ (BITTENCOURT, 2003:201).

Ensino, identidades e diferenças: a diversidade vai à escola (?)

Sacristán nos adverte da necessidade de se tratar a diversidade no âmbito escolar e, segundo o autor, toda a cultura escolar deveria refletir sobre a questão do multiculturalismo e sobre a capacidade, as limitações da escola – e da educação no geral – para acolher uma temática tão complexa (SANCRISTÁN, 1995). Especificamente no Brasil a questão toma

vulto considerando-se nossa realidade de país “mestiço”. A riqueza cultural e étnica do nosso país é, por diversos momentos, negligenciada no cotidiano escolar. Em uma situação ainda mais problemática, esta diversidade é tratada, mas tendendo a práticas que reforçam estereótipos, contribuindo para a disseminação de preconceitos – caminhando num sentido completamente oposto ao proposto por uma educação multicultural.

Ao adotar uma perspectiva multiculturalista para as práticas escolares muitos medos, receios, preconceitos e juízos de valor virão à tona. O afloramento dessas questões já é, em si, um avanço, pois faz com que a diversidade seja não só conhecida, como também problematizada. Outro benefício da adoção de um currículo multicultural é o desenvolvimento de cidadãos conscientes da diversidade cultural presente em nossa sociedade, e também entre as demais sociedades, e conscientes também da responsabilidade de todos na construção de um país mais justo e igualitário. Nas palavras de Canen e Oliveira,

o projeto multicultural insere-se em uma visão pós-moderna da sociedade, em que a diversidade, a descontinuidade e a diferença são percebidas como categorias centrais. Da mesma forma, contrapondo-se à percepção moderna e iluminista da identidade como uma essência, estável e fixa, o multiculturalismo percebe-a como descentrada, múltipla e em processo permanente de construção e reconstrução (CANEN; OLIVEIRA, 2000).

Um projeto multicultural deveria ir além da valorização das culturas como exóticas ou folclóricas, proporcionando aos alunos as ferramentas de questionamento da construção das diferenças e também dos preconceitos e estereótipos legados àqueles considerados “diferentes”.

Nesse sentido, a Lei 10639/03 pode obter resultados satisfatórios ao informar, propor novas atitudes e estudos sobre a cultura afro-brasileira e africana. Consegue-se, com mais esse aporte, problematizar a questão das diferenças, entendendo a identidade como algo construído e informando aos alunos que não existe uma única identidade e sim várias que se entrelaçam, disputam territórios e pretendem se fazer prevalecer.

O mundo atual é um mundo globalizado, chamado por muitos de “aldeia global”, onde convivem diversas culturas. Desta forma, parece latente – visto a situação das sociedades modernas – que a escola também discuta e implante o multiculturalismo em suas práticas diárias, principalmente na prática pedagógica. Segundo Gadotti,

a diversidade cultural é a riqueza da humanidade. Para cumprir sua tarefa humanista, a escola precisa mostrar aos alunos que existem outras culturas além da sua. Por isso, a escola tem que ser local, como ponto de partida, mas tem que ser internacional e intercultural, como ponto de chegada. (...) Escola autônoma significa escola curiosa, ousada, buscando dialogar com todas as culturas e concepções de mundo. Pluralismo não significa ecletismo, um conjunto amorfo de retalhos culturais. Significa sobretudo diálogo com todas as culturas, a partir de uma cultura que se abre às demais (GADOTTI, 1992: 23).

Com base nas novas formas de conceber o ensino-aprendizagem e também das discussões acerca da identidade, da globalização e dos movimentos sociais, a idéia de multiculturalismo tem estado presente em documentos governamentais destinados à educação – como é o caso dos PCN's e da lei 10639/03. Entretanto a realidade se mostra bem distante dos discursos e o que se percebe é que o trabalho pedagógico, na maioria das escolas, não contempla a diversidade ou, quando o faz é de forma superficial, não explorando os benefícios que tal abordagem poderia trazer para a formação de indivíduos conscientes e engajados. Nas palavras de Barreiros e Morgado, adotar uma perspectiva multicultural “tornará a escola um espaço importante no processo de construções de identidades e de representações o que pode contribuir na criação de formas de organização sociais mais democráticas” (BARREIROS; MORGADO, 2002: 98).

Pode-se entrever que uma atitude baseada somente no cultivo de “bons sentimentos” de aceitação e respeito, ou na apresentação das diversas culturas como exóticas, curiosas, não é suficiente para que a escola se torne um local realmente democrático. A primeira forma de abordar a diversidade só levaria ao retorno de uma visão paternalista ou à posição de “nada que é humano me é estranho”- proposição essa que se abstém de interrogar a situação estabelecida. A segunda visão também se mostra problemática já que nessa simplificação – o exótico, o curioso – o “outro” permanece estranho e não se toca nas relações de poder e de política que geram essas visões.

A população afro-descendente brasileira vem lidando com a situação de exclusão social, econômica e política, situação que se faz presente nos bancos escolares também. O advento da Lei 10639/03 demonstra que instâncias governamentais, sociedade civil – principalmente os movimentos sociais brasileiros – já estão cientes do quão problemática é essa situação e tomando medidas para que ela seja modificada. Desta forma, ter, nas leis que regem o ensino nacional, referências à necessidade de desconstrução do mito da democracia racial e de conhecimento da nossa diversidade pode ser considerado o primeiro passo no sentido de buscar mudanças.

Sabe-se que o fato de existir uma lei determinando a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana não significa sua pronta execução, mas o simples fato de ter estes temas figurando em textos de lei é um avanço imprescindível. O ensino de História, como se pode inferir, tem grandes responsabilidades no sentido de promover a real implementação da proposta multicultural de crítica frente à realidade brasileira. Assimilando a ótica histórica seria possível fazer com que as ambigüidades da sociedade brasileira fossem mais bem compreendidas.

Considerações finais

Uma vez constatada a diversidade cultural brasileira, a falácia da idéia de uma relação harmoniosa entre as diversidades aqui existentes, principalmente no que concerne aos afro-brasileiros e a presença de fortes desigualdades e discriminação é o momento de partir para as ações no sentido de diminuir as desigualdades e promover uma sociedade realmente multicultural.

É em um contexto de mudanças na visão do povo brasileiro, de emergência de lutas de movimentos da sociedade civil e de pressões estrangeiras que surge a Lei 10639/03. A sociedade brasileira vem cobrando, constantemente, medidas de teor econômico para resolver os problemas sociais do país. Sabe-se que medidas econômicas são de extrema importância para se construir uma sociedade mais justa. No entanto, elas devem se fazer acompanhar por medidas políticas e também sociais para que se operem mudanças significativas para todos os brasileiros.

No campo político a aprovação da lei 10639/03, que altera a lei de Diretrizes e Bases da Educação, demonstrou um avanço imenso no sentido de garantir que a temática da África, dos afro-descendentes e das relações raciais se fizesse presente na lei que rege a educação brasileira (a LDB).

Sabe-se que a aprovação de uma lei não significa sua pronta aplicação, ou mesmo que ela seja capaz de operar milagres. Contudo, o ganho político não deve ser negado, uma vez que toda e qualquer escola terá que entrar em contato com a lei em algum momento. As discussões geradas por esse contato já demonstram um ponto inicial. Até então se acreditava na igualdade entre nós brasileiros, na ausência de conflitos que passavam pelo viés racial, o que inibia debates, tomadas de posição, questionamentos. Atualmente tais debates são feitos

nas TV's, nos jornais, principalmente quando se trata de cotas nas universidades, popularizando a discussão e instigando a problematização das relações raciais brasileiras.

A Lei 10639/03, considerando seus aspectos mais positivos, abre a possibilidade de começar uma transformação essencial para que todas as outras se efetivem: a mudança de *mentalidades*. Ao trazer à tona, nas salas de aula, a História do Continente Africano e dos entrecruzamentos de cultura proporcionado pelo transporte destes africanos para nosso país, estamos fornecendo a nossos alunos a chance de pensar sobre sua própria história, de questionar certos padrões, certas construções históricas. Todo este processo irá contribuir de forma expressiva para a construção de uma identidade positiva, para o combate ao estereótipo preconceituoso do negro e para a compreensão da diversidade brasileira no que tem de mais rico: sua população.

Cabe ao professor, em especial ao professor de História, estar atento à realidade de seus alunos, demonstrar a eles que nada em nossa realidade social, política e econômica é natural, fornecendo a eles o conhecimento necessário para a construção do conhecimento sobre sua realidade e seu lugar nela. E, ainda mais importante, cabe à escola como um todo, oferecer ao aluno a oportunidade de questionar, de se reconhecer como agente histórico.

Bibliografia:

BARREIROS, Débora. MORGADO, Vânia. *Multiculturalismo e o campo do currículo no Brasil* – um estudo sobre a multieducação. In: OLIVEIRA, Inês B. e SGARBI, Paulo (orgs.). *Redes culturais – diversidade e educação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002 (Coleção O Sentido da Escola).

BITTENCOURT, Circe. *Identidade nacional e ensino de História do Brasil*. IN: KARNAL, Leandro (org.) *História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas*. São Paulo: Contexto, 2003.

CANEN, Ana. *Educação multicultural, identidade nacional e pluralidade cultural*. Cad. Pesquisa. Nº. 111 São Paulo, Dec. 2000. Disponível em <[http:// www.scielo.br](http://www.scielo.br)>.

CANEN, Ana. OLIVEIRA, Ângela M. A. *Multiculturalismo e currículo em ação: um estudo de caso*. Revista Brasileira de Educação. Set/Dez, nº. 021, SP. 2000. Disponível em <[http:// www.scielo.com](http://www.scielo.com)>

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO – RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO – BRASILEIRA E AFRICANA. Brasília, 2005 Relatora: Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva. Parecer nº. 003/2004.

GADOTTI, M. *Diversidade cultural e educação para todos*. RJ: Graal, 1992.

GONTIJO, Rebeca. *Identidade nacional e ensino de História: a diversidade como “patrimônio cultural”*. IN: ABREU, Martha (org.) *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio De Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

SACRISTÁN, J. Gimeno. *Currículo e diversidade cultural*. In: SIVA, T. T. e MOREIRA, Antonio Flávio (org.). *Territórios contestados. O currículo e os novos mapas políticos e culturais*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *A produção social da identidade e da diferença*. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.) *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.